



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 49/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R\$ 725.000,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DE REPROGRAMAÇÃO, POR MEIO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de créditos adicionais suplementares para atendimento de despesas com a execução de serviços essenciais e inadiáveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, I e III da Lei nº 2.492, de 29 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.492, de 29 de dezembro de 2022, em favor do Poder Executivo - Unidades Orçamentárias e Executoras adiante especificadas, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.04.01	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL		
U.O.:	02.04.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
053	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	06.182.0076-2.163	R\$ 40.000,00
Cod. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
069	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.301.0107-1.107	R\$ 170.000,00
Cod. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
118	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.392.0108-2.140	R\$ 15.000,00
Cod. Aplic.: 110.0000				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
155	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	15.452.0109-2.141	R\$ 40.000,00
Cod. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
171	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.452.0109-2.143	R\$ 50.000,00
Cod. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
172	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	15.452.0109-2.143	R\$ 50.000,00
Cod. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTE		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
183	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	15.452.0109-2.145	R\$ 50.000,00
Cod. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
203	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0110-2.148	R\$ 50.000,00
Cod. Aplic.: 210.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
204	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0110-2.148	R\$ 50.000,00
Cod. Aplic.: 200.0002				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
208	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	12.365.0110-2.148	R\$ 30.000,00
Cod. Aplic.: 200.0002				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
218	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	12.361.0110-2.149	R\$ 50.000,00
Cod. Aplic.: 220.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
219	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	12.361.0110-2.149	R\$ 50.000,00
Cod. Aplic.: 200.0002				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
223	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	12.361.0110-2.149	R\$ 50.000,00
Cod. Aplic.: 220.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
224	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	12.361.0110-2.149	R\$ 30.000,00
Cod. Aplic.: 200.0002				

Parágrafo Único. Justifica-se a abertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no caput, para o atendimento das seguintes despesas:

I – aquisição de materiais para uso da Seção de Guarda Municipal, visando a execução de serviços de sinalização e manutenção do Setor de Trânsito, no valor de R\$ 40.000,00, com recursos próprios;

II – aquisição de imóvel e execução de obras de reforma, pela Seção Médica, visando a prestação de assistência à saúde da população, no valor de R\$ 170.000,00, com recursos federais;

III – repasse adicional de subvenção social à Associação dos Orquidófilos de Santa Cruz das Palmeiras, para viabilizar a realização da Exposição de Orquídeas, no valor de R\$ 15.000,00, com recursos próprios;

IV – custeio de serviços de terceiros em geral para manutenção dos serviços públicos prestados à população pela Seção de Serviços da Prefeitura, no valor de R\$ 40.000,00, com recursos próprios;

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



V – aquisição de materiais de construção em geral para a manutenção de logradouros públicos e demais serviços realizados pela Seção de Obras da Prefeitura, no valor de R\$ 50.000,00, com recursos próprios;

VI – custeio de serviços de terceiros em geral para manutenção dos serviços públicos prestados à população pela Seção de Obras da Prefeitura, no valor de R\$ 50.000,00, com recursos próprios;

VII - custeio de serviços de terceiros em geral para manutenção dos veículos da frota municipal pela Seção de Transportes da Prefeitura, no valor de R\$ 50.000,00, com recursos próprios;

VIII – aquisição de livros pedagógicos, materiais escolares e de escritórios em geral para a Seção de Educação Infantil, visando desenvolvimento de ações para continuidade e melhoria da educação infantil, no valor de R\$ 50.000,00, com recursos próprios;

IX - aquisição de livros pedagógicos, materiais escolares e de escritórios em geral para a Seção de Educação Infantil, visando desenvolvimento de ações para continuidade e melhoria da educação infantil, no valor de R\$ 50.000,00, com recursos federais do Salário Educação;

X - custeio de serviços de terceiros em geral pela Seção de Educação Infantil, visando desenvolvimento de ações para continuidade e melhoria da educação infantil, no valor de R\$ 30.000,00, com recursos federais do Salário Educação;

XI - aquisição de livros pedagógicos, materiais escolares e de escritórios em geral para a Seção de Ensino Fundamental, visando desenvolvimento de ações para continuidade e melhoria da educação básica, no valor de R\$ 50.000,00, com recursos próprios;

XII - aquisição de livros pedagógicos, materiais escolares e de escritórios em geral para a Seção de Ensino Fundamental, visando desenvolvimento de ações para continuidade e melhoria da educação básica, no valor de R\$ 50.000,00, com recursos federais do Salário Educação;

XIII - custeio de serviços de terceiros em geral pela Seção de Ensino Fundamental, visando desenvolvimento de ações para continuidade e melhoria da educação básica, no valor de R\$ 50.000,00, com recursos próprios;

XIV - custeio de serviços de terceiros em geral pela Seção de Ensino Fundamental, visando desenvolvimento de ações para continuidade e melhoria da educação básica, no valor de R\$ 30.000,00, com recursos federais do Salário Educação;

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação parcial, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, I da Lei Municipal nº 2.492, de 29 de dezembro de 2022, das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.04.01	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL		
U.O.:	02.04.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
055	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	06.182.0076-2.163	R\$ 40.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
068	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.301.0107-1.107	R\$ 170.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
027	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMIO	04.122.0105-2.132	R\$ 60.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
157	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.452.0109-2.141	R\$ 215.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
159	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.452.0109-2.143	R\$ 240.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

Art. 3º. Os Anexos da Lei nº 2.415, de 08 de outubro de 2021 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 2.455, de 29 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos artigos anteriores serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura dos créditos de que trata este Decreto, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 05 de outubro de 2023.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 09 / 10 / 2023. Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete